

DISCURSO DE POSSE – Vice-Diretor

José Batista Gomes

Primeiro, uma explicação: com o mal a que fui acometido na última quinta-feira, hoje, uma semana depois, ainda não me encontro nos meus melhores dias.

Mas, aqui estou, pois amanhã expira o prazo de posse, e eu não poderia decepcionar os meus amigos, professores, funcionários e alunos, que em mim depositaram sua confiança.

Procurarei, mesmo com visível debilidade física, transmitir minha pequena mensagem, neste dia tão glorioso e significativo de minha carreira docente.

Quando ingressei nesta Universidade, que sempre foi meu grande ideal, jamais poderia imaginar que um dia eu viesse a exercer tão relevantes funções como já exerci e, para coroar essa gloriosa ascensão, que não pedi, fui eleito, posso dizer, por unanimidade ao cargo de Vice-Diretor, com apoio integral dos três segmentos da Faculdade de Direito. Para mim, uma grande honra. Um feito inesquecível, que marcou e marcará, para sempre, os dias restantes de minha vida, que espero sejam muitos.

Na minha vida pública e privada, outra coisa não fiz senão cumprir o meu dever, com dedicação, sacrifício, renúncia e trabalho, o que nisso nada vejo de extraordinário, mas Deus, em sua infinita bondade, conhecedor de minhas limitações mais do que eu, generosamente me concedeu dádivas acima do meu merecimento.

Portanto, minha responsabilidade é muito grande, recebendo mais do que mereço, tenho o dever, em contraprestação, de dar mais de mim. É meu propósito, com dedicação exclusiva, dar expediente integral, em salas de aula, à frente do Escritório Modelo e em cumprimento às atribuições da Vice-Diretoria.

O Professor Licínio Leal Barbosa, em seu memorável discurso de 02 de dezembro de 1982, por ocasião de sua posse como Diretor de nossa Unidade, com ênfase ressaltou:

"No que tange ao ensino, necessita, nossa Faculdade, renovar nos métodos. A prática forense, aqui, ainda é uma miragem. Por toda parte, vêem-se laboratórios, para ministração de conhecimentos nos mais variados ramos do saber, inclusive linguística. Mas não existe um laboratório para o ensino do Direito, para aplicação da doutrina ao caso concreto. De um jovem engenheiro, espera-se que saiba construir uma casa; de um jovem odontólogo, que cuide, eficientemente, da boca do cliente; de um jovem médico, que tenha aprendido a diagnosticar, receitar e medicamentar com segurança. Por igual, a comunidade tem o direito de exigir da Faculdade de Direito que forme técnicos e cientistas da arte de advogar, de julgar e de atuar como instrumento da "persecutio criminis". É duvidosa a assertiva de que a prática se aprende numa semana".

Com esse ideal, o Prof. Licínio, já no ano seguinte de sua gestão, 1983, instalou o Escritório Modelo de nossa Faculdade, o que vem, dia a dia, se desenvolvendo e aprimorando, estando, atualmente, com um quadro de

14 advogados, 300 estagiários, 1 assistente social, 7 monitores e mais de 500 causas ajuizadas.

Além da intensa atividade forense, o Escritório Modelo dá cumprimento aos Convênios firmados, estando, atualmente, com 84 estagiários junto ao CEPAIGO, divididos em 05 grupos, de 2ª a 6ª, cujas atividades têm sortido os melhores resultados.

Por sugestão do Professor Joel, nosso Magnífico Reitor, o Escritório Modelo está empenhado em celebrar Convênios com as Prefeituras das Comarcas circunvizinhas, para assistência jurídica aos necessitados.

Para informação do Prof. Joel, já temos causas em Alexânia, Pontalina, Aparecida de Goiânia e, recentemente, outras em andamento na Co-

marca de Piracanjuba, onde o Escritório Modelo se faz Presente uma vez por semana.

Assim, não é mais um sonho ou uma miragem, é uma realidade, temos o nosso laboratório no ensino do Direito, para aplicação da doutrina ao caso concreto.

Portanto, não são procedentes as reiteradas críticas, através da imprensa, feitas pelo Sr. Diretor da recém criada Escola Superior de Advocacia de Goiás, quando afirma que o ensino ministrado nas Universidades é "incompleto e deficitário", que "além de assistemático é medíocre, na medida em que não se renova e mais se esclerosa". (O Popular, Ed. de 30.08.87, pág. 15).

Se tais críticas são endereçadas à nossa Universidade, o seu autor mostra desconhecer o novo currículo pleno do Curso de Graduação em Direito, em regime de seriação anual, fixado pela Resolução 197, de 13 de janeiro de 1984, expedida pelo Egrégio Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa.

Com o currículo pleno o curso terá a duração de 05 anos, com matérias preordenadas e de seqüência lógico-sistemática, cumprindo, cada aluno, 3.200 horas em disciplinas obrigatórias, mais de 200 horas em atividades complementares, bem como a apresentação de trabalho de pesquisa anual, em cada uma das disciplinas do curso e cumprimento, no mínimo, de um ano em estágio nos campi avançados, ou Escritório Modelo, ou entidades conveniadas.

Pela grade curricular seriada, o aluno entra de início em contato com disciplinas fundamentais, como Introdução ao Estudo do Direito, Sociologia Jurídica, Lógica, Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional, ministradas por expoentes máximos da cultura jus-filosófica em nosso meio, professores da envergadura de Emmanoel Augusto Perillo, Jerônimo Geraldo de Queiroz, Waldir de Castro Quinta, Nelci Silvério de Oliveira e Jônathas Silva.

Vencidos os primeiros anos, sempre em contato com a Teoria Geral do Direito e matérias específicas no campo Penal e Extra-Penal, já no 4º ano o aluno se inscreve no Estágio Forense e no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, onde porá em prática, nos casos concretos, a teoria que assimilou.

Assim, o nosso aluno, no término do 5º ano, cumprida a grade curricular e as normas suplementares da Resolução 197, estará apto para o exercício da advocacia e qualquer outra atividade do Direito, não necessi-

tando, jamais, da assessoria da referida Escola Superior de Advocacia de Goiás.

Nossa Faculdade, com o quadro docente que possui, as condições humanas e materiais à nossa disposição, com o regime seriado anual e limitação do número de alunos em classe, Escritório Modelo e Sala do Fórum devidamente equipados, é, na realidade, uma das melhores escolas de Direito do País.

Tem ainda, nossa Faculdade, uma tradição a zelar e um futuro a cumprir, responsável que foi e que é, por grandes vultos da Magistratura, do Ministério Público, da Advocacia, da Política e da Literatura, que enobrecem, sobremaneira, o povo e a cultura de Goiás.

O próprio Diretor da recém criada Escola Superior de Advocacia de Goiás fez seu curso de Graduação em nossa Faculdade, quando ela não tinha ainda as condições que hoje tem, mas, nem por isso, deixa ele de ser um bom profissional do Direito.

Finalmente, minhas homenagens e meu preito de eterna gratidão àqueles que acreditaram e acreditam em mim. Meus amigos e colegas:

Professor Licínio Leal Barbosa, administrador incansável e de múltiplas realizações em prol de nossa Faculdade, co-responsável por esta solemnidade que, com sua lealdade de amigo que não é só do nome, chegou a exigir a minha candidatura ao cargo de Vice-Diretor,

Prof. Carlos Leopoldo Dayrell, nosso querido Diretor, que, apesar de seu temperamento imparcial e discreto, deu incentivo e apoio à minha candidatura;

Professores Darci Martins Coelho, Jales Perilo, Geraldo Raul Curado Fleury, Byron Seabra Guimarães, José Bezerra Costa, Benedito Ferreira Marques, Mauro Campos, Getúlio Targino de Lima, Marcos Afonso Borges, Alfredo Abinagem, Geraldo Lucas, Getúlio Vargas de Castro, Nelson Lopes Figueiredo, Joveny Sebastião Cândido de Oliveira, Sebastião Maia de Menezes, Elísio de Assis Costa, Randolpho Carneiro de Carvalho, José Luiz Campos Curado, Terezinha de Jesus Macedo Motta, Paulo Pergentino Pinheiro Motta e Osmar José da Silva, pelo apoio coeso e sincero em torno de minha candidatura.

Minha homenagem muito afetiva aos ilustres Professores Mauro de Freitas Corrêa, Paulo de Tarso Fleury, Juraci Batista Cordeiro, Nelci Silvério de Oliveira e Luiz Carlos Pinto Arruda, por aceitarem a composição da lista sêxtupla, figurando meu nome em primeiro lugar.

Aos ilustres Chefes dos cinco Departamentos de nossa Faculdade, Professores Clenon de Barros Loyola, Paulo de Tarso Fleury, Cid Albernaz de Oliveira, Luiz Francisco Guedes de Amorim e Waldir do Espírito Santo Castro Quinta, externo minha gratidão pelo apoio a nível Departamental que recebi.

Aos ilustres Presidente e Suplente do Colegiado de Cursos Jurídicos, Professores José Soares de Castro e Artur Edmundo de Souza Rios, meus agradecimentos pela simpática acolhida à minha candidatura.

À Doutra Congregação de nossa Faculdade, integrada pelos mais ilustres cultores da ciência jurídica, meus agradecimentos pela elaboração e aprovação da lista sêxtupla, com meu nome em primeiro lugar, referendando, assim, a eleição direta ocorrida em nossa Unidade.

Minha homenagem sincera e gratidão imorredoura aos alunos e funcionários da Faculdade de Direito e, em especial, aos componentes do Escritório Modelo, pelo apoio carinhoso que recebi.

Ao Prof. Joel Pimentel de Ulhôa, nosso Magnífico Reitor, por acolher a lista sêxtupla e nomear-me, meus sinceros agradecimentos.

E posso dizer-lhe, Prof. Joel, que na Faculdade de Direito o Senhor não terá apenas colaboradores para os desígnios de nossa Universidade, mas o Senhor contará sempre com amigos ao inteiro dispor.

E a Deus quero agradecer, por eu estar aqui, vivendo, presenciando e recebendo essa grande homenagem. É mais uma dádiva do Altíssimo.

Obrigado.

Goiânia, 02 de setembro de 1987.